Indicação n.° 139/2015

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 1º de junho de 2015.

_____
Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que seja disponibilizado, gratuitamente, no Poupatempo de Dracena o serviço do direito de indenização do seguro DPVAT, trazendo praticidade, agilidade, segurança e economia para os usuários. A solicitação é resultado de um trabalho intenso e democrático junto aos segurados de seguro social.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 1º de junho de 2015.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN